



Câmara Municipal de Brejetuba

RESOLUÇÃO nº 001 /2007

MODIFICA DISPOSITIVO À
RESOLUÇÃO Nº 004/02 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que, após aprovação Plenária,
promulga através da Presidência desta Casa a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica adicionado ao **Art. 167**, da **Resolução nº 004/2002**
(Regimento Interno da Câmara Municipal), o § **7º**, que constar-se-á com a seguinte redação:

Art. 167 - ...

§ **1º** - ...

§ **2º** - ...

§ **3º** - ...

§ **4º** - ...

§ **5º** - ...

§ **6º** - ...

§ **7º** - Anualmente, no dia 08 (oito) do mês de Março,
obrigatoriamente far-se-á a realização de Sessão Solene comemorativa ao **Dia INTERNACIONAL DA
MULHER**, observado o disposto no Art. 145, caput.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal
Brejetuba/ES, 1º de Junho de 2007.

ABENAIR FERNANDES AMADEU
Presidente